



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 070/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o (a) Senhor (a) Edilson da Silva, portador da cédula de identidade n° 6213569 SDS-PE e CPF n° 014. 50, uma gratificação de serviços complementar no percentual de 30% (trinta por cento), conforme o disposto no art. 11 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054,926.744-12

